



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER Nº. 049/2012

**Interessado:** Milton João Correia.

**Assunto:** Regularização de situação de aluno por quebra de protocolo do convênio PEC-G e reintegração de vaga.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/02/2012 para sua 26ª. reunião ordinária (1ª. sessão), após análise da documentação encaminhada,

#### DELIBEROU

1. **Deferir** a solicitação de reintegração e regularização da situação acadêmica do aluno Milton João Correia, do Convênio PEC-G, junto ao curso de Estatística, desta Universidade;

2. Solicitar à Coordenação do curso de Estatística e ao Programa de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para o aluno e demais justificativas para encaminhamento ao MEC.

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

Ao PAA e à DiCA para providências.

À Coordenação do Curso de Estatística, para ciência e providências.